



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROCESSO Nº 01-055.486/19-14
CONTRATO UB 003/20
CONCORRÊNCIA URBEL/SMOBI 012/2019
IJ: 01202027000012

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TRATAMENTO DE ÁREAS DE RISCO NO CONJUNTO TAQUARIL E NA VILA CÔNEGO PINHEIRO – UB 003/20 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. – RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO.

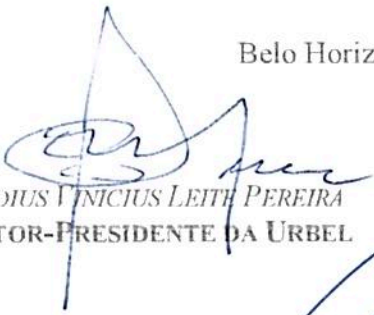
O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato UB 003/2020, firmado entre as partes em 14/02/2020, em consonância com o art. 65, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 1º TERMO ADITIVO

Fica retificada a redação da *Cláusula Terceira – Das Demais Cláusulas*, a qual passa a dispor: “O valor contratado fica reduzido em R\$ 2.721,47 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 0,08% (oito centésimos por cento) do valor original, restando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo”.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2020.


CLAUDIUS VINICIUS LEITH PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL


ALUISIO ROCHA MOREIRA
DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS
DA URBEL


GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

Alexandre Ricardo dos Santos
RG: 27.744.812-8
CPF: 176.900.708-33